



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 016/98

Em 05 de agosto de 1 998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara/Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

considerando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete,

RESOLVE:

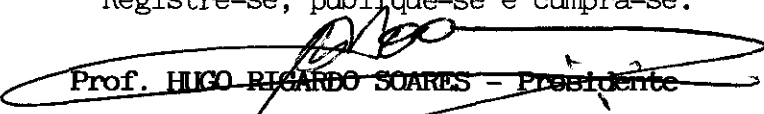
a) Considerar como de licença médica por motivo/de doença em pessoa da família, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA no período de 06 a 10 de julho de 1998, conforme o Atestado Médico passado pela Drª Myrna C. Fatturi Moretz-Sohn, CRC 45930-Piquete-SP.

b) Considerar como de licença médica a funcionária Srª ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 30 e 31 de julho, por motivo de doença, conforme o Atestado Médico passado pelo Sr. Dr. Wagner Pereira- CRM 55.571 - de Cruzeiro-SP.

c) Considerar apresentados os funcionários abaixo-relacionados, devido ao término dos períodos de férias que lhes foram concedidos através da Portaria nº 015/98, de 30/06/98, a saber:

- 1) Celso Ramos da Silva - dia 05 de agosto;
- 2) Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves - Dia 27 de julho;
- 3) Ernani Beckmann - Dia 27 de julho;
- 4) Maria Isabel Pontes Ferreira Silva - Dia 03 de agosto;
- 5) Adélia Alves de Melo Silva - Dia 03 de agosto;
- 6) Cláudia Maria Alves da Silva - Dia 03 de agosto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito (1988).


CELSON RAMOS DA SILVA - Dir. Adm.